



**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**PORTARIA Nº 053/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-  
ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 04(quatro) diárias ao vereador Romário Tavares D'Ávila, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 14 a 18 de outubro do corrente ano, a fim de tratar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre sobre o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, como também tratar junto à Câmara Municipal de Rio Branco, sobre a verba de gabinete dos vereadores para a próxima legislatura.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidente, em 19 de outubro de 2016.

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Rocilda de Castro Sales  
Presidente